



Estância Turística de Avaré  
Estado de São Paulo

# SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 06 de janeiro de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Sexta-Feira - Ano II - Edição Nº 009

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



## ATO DA MESA Nº 0012/2023

(Dispõe sobre reajuste no valor do Vale Alimentação dos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos do artigo 2º da lei nº 1434, de 23 de novembro de 2010, alterada pela lei nº 2474, de 29 de abril de 2021 e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,**

**D E C L A R A :-**

**Artigo 1º** - Fica reajustado o valor do Vale Alimentação dos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, o qual passará a ser de R\$ 891,05 (oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos) mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Artigo 2º** - O presente reajuste foi fixado com base no índice cujo percentual é de 6,75%.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 06 de janeiro de 2023.-

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Presidente

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1ª Secretária

**ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY**  
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**  
Diretora Geral Administrativa